



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 22 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 923

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:**

- **Distrato ao Contrato Nº 154/2018 em Conformidade Com o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2018 Nº 012/2018 – Contratado:** (Boanerges Carneiro Rocha).
- **Distrato ao Contrato Nº 110/2018 em Conformidade Com o Processo Administrativo Nº 0106/2018 Nº 030/2018 – Contratado:** (Antonio Jorge Leite de Almeida).
- **Distrato ao Contrato Nº 241/2018 em Conformidade Com o Processo Administrativo Nº 0153/2018 Nº 031/2018 – Contratado:** (Antônio Carlos de Oliveira).
- **Distrato ao Contrato Nº 099/2018 em Conformidade Com o Processo Administrativo Nº 0096/2018 Nº 032/2018 – Contratada:** (Maria da Conceição Santos Silva).
- **Distrato ao Contrato Nº 111/2018 em Conformidade Com o Processo Administrativo Nº 0108/2018 Nº 033/2018 – Contratada:** (Nélia Cerqueira dos Santos).
- **Distrato ao Contrato Nº 114/2018 em Conformidade Com o Processo Administrativo Nº 0111/2018 Nº 034/2018 – Contratado:** (Reinaldo Rodrigues Evangelista).
- **Distrato ao Contrato Nº 109/2018 em Conformidade com o Processo Administrativo Nº 0107/2018 Nº 035/2018 – Contratada:** (Rosilana de Souza Mascarenhas Lopes)



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **DISTRATO AO CONTRATO Nº 154/2018 EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.**

**Nº 012/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pelo **SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, portador do C.P.F. nº 022.479.735-23, nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, como igualmente, de agora em diante será determinado o Sr(a). **BOANERGES CARNEIRO ROCHA**, pessoa física, portador do CPF nº 000. 897.535-34, RG, 3024-08 e do CRM nº 2037-(Bahia), residente na Rua Wanderley Pinho, 466 AP- 402, Edifício Vivenda San Pablo, Itaigara/Salvador - Bahia, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93, resolvem desfazer o contrato de Nº **154/2018** assinado em 05 de Março de 2018.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 –** Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**2.2 –** E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.

CASTRO ALVES – BA, 12 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Dercio Rebouças Dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 110/2018 EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2018.**

**Nº 030/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pela **SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, na qualidade de **LOCADOR** como igualmente, de agora em diante será determinado o **Sr. ANTONIO JORGE LEITE DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Pov. Da Lagoa Seca, 13- Zona Rural, Castro Alves - Bahia, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 04.810.973-84 SSP/BA e do C.P.F.(M.F.) nº 391.936.675-15**, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do **Contrato Nº 110/2018**, resolvem desfazer o contrato assinado em 19 de fevereiro de 2018.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 –** Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**2.2 –** E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.

**CASTRO ALVES – BA, 30 de Novembro de 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho  
Secretária Municipal de Educação**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 241/2018 EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2018**

**Nº 031/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pela **SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, na qualidade de **LOCADOR** como igualmente, de agora em diante será determinado o **SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Rua Quintino Bocaiúva, 103 – centro – Castro Alves-BA, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 01.738.735-37 SSP/BA. e do C.P.F.(M.F.) nº 269.152.515-53**, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do **Contrato Nº 241/2018**, resolvem desfazer o contrato assinado em 02 de abril de 2018.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**

**2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.**

**CASTRO ALVES – BA, 30 de Novembro de 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho  
Secretária Municipal de Educação**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 099/2018 EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2018**

**Nº 032/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pela **SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, na qualidade de **LOCADORA** como igualmente, de agora em diante será determinada a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Ana Lucia, nº 48, centro, Castro Alves - Bahia, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 01.427.268-77 SSP/BA. e do C.P.F.(M.F.) nº 128.130.285-68**, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO (A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do **Contrato Nº 099/2018**, resolvem desfazer o contrato assinado em 06 de Fevereiro de 2018.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 –** Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**2.2 –** E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.

**CASTRO ALVES – BA, 30 de Novembro de 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho  
Secretária Municipal de Educação**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 111/2018 EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018**

**Nº 033/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pela **SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, na qualidade de **LOCADORA** como igualmente, de agora em diante será determinada a **Sra. NÉLIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Pov. Da Viração s/n- Zona Rural, Castro Alves - Bahia, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 05.356.717-09 SSP/BA. e do C.P.F.(M.F.) nº 004.389585-94**, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do **Contrato Nº 111/2018**, resolvem desfazer o contrato assinado em 19 de fevereiro de 2018.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**

**2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.**

**CASTRO ALVES – BA, 30 de Novembro de 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho  
Secretária Municipal de Educação**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 114/2018 EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018**

**Nº 034/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pela **SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, na qualidade de **LOCADOR** como igualmente, de agora em diante será determinado o **Sr. REINALDO RODRIGUES EVANGELISTA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 112- Castro Alves -BA, portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 01.129.350-01 SSP/BA. e do C.P.F.(M.F.) nº 106.592.775-49**, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do **Contrato Nº 114/2018**, resolvem desfazer o contrato assinado em 19 de Fevereiro de 2018.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 –** Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**2.2 –** E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.

**CASTRO ALVES – BA, 30 de Novembro de 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho  
Secretária Municipal de Educação**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 109/2018 EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2018**

**Nº 035/2018**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, situada nesta Cidade na Praça da Liberdade, 376, inscrita no CNPJ/MF n. **13.693.122/0001-52**, neste ato devidamente representada pela **SRA. FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO, portadora do C.P.F. nº 917.555.655-34, nomeada pela Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017**, e do outro lado, na qualidade de **LOCADORA** como igualmente, de agora em diante será determinada a **Sra. ROSILANA DE SOUZA MASCARENHAS LOPES**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Pov. do Morro, nº 70- zona rural- Castro Alves, portadora da Cédula de Identidade **R.G. nº 12.710.250-78 SSP/BA e do C.P.F.(M.F.) nº 025.752.675-79**, doravante denominado(a) abreviadamente **CONTRATADO(A)**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA:**

**1.1 – O CONTRATANTE E O (A) CONTRATADO(A)**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula quinta do **Contrato Nº 109/2018**, resolvem desfazer o contrato assinado em 19 de fevereiro de 2018.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

**2.1 –** Fica eleito o foro da cidade de Castro Alves – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**2.2 –** E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue ao(a) **CONTRATADO(A)**.

**CASTRO ALVES – BA, 30 de Novembro de 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES  
Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho  
Secretária Municipal de Educação**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3801 - FAX: 3522-3811 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES – BA**